

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 28 de 07 de 2022

George dos Santos Cruz  
1º Secretário

RECEBIDO

28/07/2022  
*[Assinatura]*

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

REQUERIMENTO Nº. 06/2022

AUTOR: VEREADOR- GENILSON JOSÉ DOS SANTOS

Senhora Presidenta,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
16/08/2022  
Presidente  
Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

Os Vereador **GENILSON JOSÉ DOS SANTOS**, signatário, com amparo no **Art. 129, Inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, que se digne adotar as providências necessárias **AFIM DE SOLICITAR DA SECRETARIA DE CULTURA,, Sra. MAURA CECÍLIA, ENVIO DE COPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDI BLANCK, REFENTE A TODAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM A LEI ACIMA CITADA.**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, solicito a apreciação e votação do referente requerimento hora citado.

Sem mais para o momento.

VEREADOR

GENILSON JOSÉ DOS SANTOS

*Genilson José dos Santos*  
ROSÁRIO DO CATETE, SE 28 DE JULHO DE 2022.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

16/08/2022  
Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

FAREÇA VENTAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Relator: Genilson

Decisão: Favorável

Em 09 de 08 de 2022

*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão